

44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.556.798-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Paula Guillen Cavarsan, nº 9.994.490-0, para atuar como Gestora, e a servidora Cibele Cristine Mello Franczak, RG nº 8.430.740-8, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2015/COMEC, que tem com objeto a execução da obra de construção do Novo Terminal de Ônibus Metropolitanos Afonso Pena, no Município de São José dos Pinhais - Paraná.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4, Gestor substituto, e Luiz Guilherme Vianna Lima, RG nº 7.069.199-0, Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 10.086/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 63/2022/COMEC.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 38/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para o desempenho de funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 02/2021/COMEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.556.798-4.

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 02/2021, que tem por objeto do desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitanos, ficam designados os seguintes servidores para atuar como Gestor e Fiscal:

I – Cibele Cristine Mello Franczak, RG nº 8.430.740-8, como Gestora;

II – Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7, como Fiscal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Maria Paula Guillen, RG nº 9.994.490-0, Gestora substituta, e Maria Gabriela Suckow, RG nº 9.600.020-0, Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 10.086/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 31/2021/COMEC.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 39/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para o desempenho de funções de Gestor e Fiscal do contrato de nº 06/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos I e IV do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.556.798-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Guilherme Viana, RG nº 7.069.199-0, para atuar como Gestor, e o servidor Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.325-8, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2023/AMEP firmado com a empresa TRAMO Sociedade Civil Estruturas Ltda.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art. 1º, Daniel Pereira Schwab, RG nº 12.958.361-4, Gestor substituto, e Cibele Cristine Mello Franczak, RG nº 8.430.740-8, Fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 15.608/2007, Decreto nº 10.086/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 20/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

62160/2023

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 41/2023/AMEP**

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica 31/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº

20.358.060-6

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cristina Negoseki, RG nº 9.365.009-3 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor Dmitri Arnaud Pereira da Silva, RG nº 146.425 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

62368/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2023

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de **15 (quinze) kit toners e 2 (dois) fotocondutores para impressora HP**, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compras@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 14 de junho de 2023.

**Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO**

62235/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2023

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na confecção de **250 (duzentos e cinquenta) crachás e 300 (trezentos) cordões digitais 20 mm**, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compras@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 14 de junho de 2023.

**Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO**

62527/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 04/2023

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR torna pública a RETIFICAÇÃO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL EG Nº 04/2023 ÀS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ - PROGRAMA PARANÁ EMPRENDE MAIS - PEM, nas Universidades Estaduais.

Edital completo da Retificação contendo os itens alterados na EG Nº 04/2023 no site da SETI: www.seti.pr.gov.br
Curitiba, junho de 2023.

**ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

62407/2023

RESOLUÇÃO n.º 098/2023-SETI, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Remove a docente Poliana Fabíula Cardozo, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) para Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).
O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso